

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 0907/91

INTERESSADA: FUNDAÇÃO SANTO ANDRÉ

ASSUNTO: Autorização para funcionamento do Curso de Especialização em "Capacitação Gerencial".

RELATOR: CONSº EDUARDO STORÓPOLI

PARECER CEE Nº 1908/91 - CETG - APROVADO EM 18/12/1991.

Conselho Pleno

1. HISTÓRICO

A Fundação Santo André, entidade mantenedora das Faculdades de Filosofia, Ciências e Letras e Ciências Econômicas e Administrativas de Santo André, submete à apreciação deste Colegiado, para competente autorização, proposta do funcionamento do Curso de Especialização em "Capacitação Gerencial", destinado a profissionais na área de Administração de Empresas (fls. 02).

Apresenta as seguintes justificativas:

1. O elevado número de empresas de médio e grande porte atuando na região do ABC e a crescente demanda por formação e/ou reciclagem de gerentes.

2. O contorno particular deste curso, cujo conteúdo sintetiza as tendências mais modernas da administração.

3. A emergente necessidade de especialistas, não necessariamente voltada à área acadêmica, levando os cursos de pós-graduação a um direcionamento alternativo.

2. APRECIÇÃO

Em atendimento às normas estabelecidas pela Deliberação CEE nº 12/79, que disciplina o oferecimento de cursos de especialização pelos institutos isolados de ensino superior jurisdicionados a este Conselho, constam dos autos as seguintes informações sobre o curso:

1. OBJETIVOS DO CURSO

O curso proposto procura, prioritariamente, desenvolver nos alunos as capacidades necessárias ao bom desempenho na

atividade de gerenciamento. Para a consecussão de tais objetivos o aluno será levado a:

a) adentrar no universo da Administração, ambientando-se com os conceitos e instrumental relativos a esse campo de conhecimento.

b) vivenciar e discutir situações que simulem a realidade sistêmica de um gerente.

c) especializar-se em alguma área da Administração.

2. DURAÇÃO E LOCAL :

O curso foi iniciado em abril de 1991 com término previsto para dezembro de 1992, tendo 656 (seiscentos e cinquenta e seis) horas - aula de duração, sendo realizado às terças e quintas feiras, das 19:30h às 23:10h, nas dependências da Coordenadoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão da Fundação Santo André, na Av. Príncipe de Gales, 821, Santo André.

3. EXIGÊNCIA PARA MATRÍCULA E NÚMERO DE VAGAS :

As inscrições estiveram abertas aos profissionais da área de Administração de Empresas ou outras áreas relacionadas, que buscam o aprimoramento e desenvolvimento de habilidades gerenciais, e funcionará com um mínimo de 30 (trinta) e um máximo de 40 (quarenta) alunos. Atualmente estão freqüentando 22 alunos, sendo 7 (sete) as desistências prováveis e uma confirmada.

4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E CARGA HORÁRIA - 200 h/a

O conteúdo programático se compõe de três núcleos:

O programa e ementas das disciplinas de cada núcleo, com os objetivos específicos, os métodos, a avaliação, a bibliografia básica e as atividades discentes, encontram-se às fls. 16 a 39 dos autos.

Os núcleos, com suas respectivas disciplinas, são os seguintes:

4.1. <u>NÚCLEO DE FORMAÇÃO BÁSICA:</u>	200 h/a
- Teoria Geral da Administração	040 h/a
- Administração de Recursos Humanos	040 h/a
- Administração Financeira	040 h/a
- Administração da Produção e Operações	040 h/a
- Marketing	040 h/a

4.2. <u>NÚCLEO DE CAPACITAÇÃO GERENCIAL</u>	360 h/a
- Comunicação Gerencial	024 h/a
- Contabilidade Gerencial	024 h/a
- Ética dos Negócios	024 h/a
- Sistemas de Informações Gerenciais	024 h/a
- Planejamento e Estrutura Organizacional	024 h/a
- Negociação	024 h/a
- Administração Estratégica	024 h/a
- Relacionamento Pessoal e Social	024 h/a
- Desenvolvimento Organizacional	024 h/a
- Decisões na Incerteza	024 h/a
- Gestão Tecnológica	024 h/a
- Economia Brasileira e Análise de Conjuntura	024 h/a
- Mudanças Geo-Estratégicas e o Comércio Internacional	024 h/a
- Desenvolvimento de Empreendedores	024 h/a
- Prática da Solução de Problemas	024 h/a

4.3. NÚCLEO DE APRECIÇÃO DE CONHECIMENTO 096 h/a

As áreas a serem exploradas neste núcleo serão definidas a partir do interesse revelado pelos alunos. Estão previstas três disciplinas (32 h/a cada) para cada área.

5. PROFESSORES RESPONSÁVEIS - QUALIFICAÇÃO:

5.1. CLAUD LEON WARSCHAUER - DOUTOR em Engenharia pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo (fls. 42, 63 a 69).

5.2. HAMILTON LUIZ CORRÊA - DOUTOR em Administração pela Faculdade de Economia e Administração da Universidade de São Paulo (fls. 44, 45, 70 e 81).

5.3. ROBERTO CODA - DOUTOR em Administração pela Faculdade de Economia e Administração da Universidade de São Paulo (fls. 46, 47 e 82).

5.4. JOSÉ ROBERTO SECURATO - DOUTOR em Administração pela Faculdade de Economia e Administração da Universidade de São Paulo (fls. 48, 52, 83 a 99).

5.5. JOÃO MUCCILLO NETTO - DOUTOR em Administração pela Faculdade de Economia e Administração da Universidade de São Paulo (fls. 53, 54, 101, 105).

5.6. MARIA CRISTINA CORREA BULCÃO - MESTRE em Adminis-

tração de Empresas pela Escola de Administração de Empresas da Fundação Getúlio Vargas, São Paulo (fls. 55, 106 a 113).

5.7. MAURO TAPIAS GOMES - MESTRE em Administração pela Escola de Administração de Empresas da Fundação Getúlio Vargas, São Paulo (fls. 56, 114 115).

5.8. ÍRIS GARDINO - MESTRE em Filologia e Língua Portuguesa pela Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo (fls. 57, 58, 116 a 118).

5.9. WILLIAM CELSO SILVESTRE - MESTRE em Ciências Contábeis e Contabilidade pela Faculdade de Economia e Administração da Universidade de São Paulo (fls. 59, 61, 119 a 126).

5.10. NADIA WACILA HANANIA VIAHNA - DOUTOR em Administração pela Faculdade de Economia e Administração da Universidade de São Paulo (fls. 61, 127 a 134).

Possuidores de qualificação para ministrar o curso em questão apresentam, outrossim, outros documentos referentes a sua formação acadêmica e experiência profissional.

6. METODOLOGIA:

A metodologia do curso em pauta construir-se-à de aulas expositivas, palestras, seminários, preleções, estudos de casos, dramatizações e estudos e produção de textos.

7- FREQÜÊNCIA E AVALIAÇÃO:

A avaliação constará de provas, trabalhos individuais e trabalhos em grupo.

Será fornecido o certificado de Especialista em Gerenciamento aos participantes que satisfizerem as condições mínimas de freqüência, 85% (oitenta e cinco por cento) de presença, e aproveitamento igual ou superior a 7.0 (sete inteiros) na média final e nota mínima de 5.0 (cinco inteiros) por disciplina.

3. CONCLUSÃO

Autoriza-se o funcionamento do Curso de Especialização em "Capacitação Gerencial" da Faculdades de Filosofia, Ciências e Letras e Ciências Econômicas e Administrativas de Santo

André, devendo a instituição, ao final do mesmo, enviar a este Conselho relatório circunstanciado.

são Paulo, 02 de dezembro de 1991

a) CONSº EDUARDO STORÓPOLI
RELATOR

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, adota como seu Parecer, o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: NICOLAU TORTAMANO, ANTÔNIO CARBONARI NETTO, ROBERTO MOREIRA, BENEDITO OLEGÁRIO R.N. DE SÁ E CELSO DE RUI BEISIEGEL.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 04.12.91

a) CONSº ANTÔNIO CARBONARI NETTO
VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por maioria, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Foram votos vencidos os Conselheiros José Mário Pires Azanha, Jorge Nagle e Elba Siqueira de Sá Barretto.

Abstiveram-se de votar os Conselheiros Francisco Aparecido Cordão e Luiz Roberto da Silveira Castro.

Sala "Carlos Pasquale", em 18 de dezembro de 1991.

a) Cons. João Gualberto de Carvalho Meneses
Presidente